

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 270/2023
SEI n.º 1260.01.0085271/2022-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 92, de 18 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 9 de dezembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Apogeu – Unidade V, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Adhemar Cruz , 95/01, Centro, em Pouso Alegre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/02/2023